

**AVALIAÇÃO DA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO
ESTADO DO PARANÁ**

1. Este documento é parte integrante da nona revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e tem por objetivo apresentar a situação financeira do Estado no último triênio, com ênfase no exercício de 2013, conforme os valores apresentados nos quadros anexos do Programa, de modo a contextualizar as metas e compromissos estabelecidos. Ressalte-se que a revisão da avaliação de metas e compromissos desse exercício ainda não foi finalizada e, por isso, os dados apresentados a seguir podem ser alterados.
2. Para simplificar a exposição dos dados, os montantes referir-se-ão a valores correntes e os percentuais de variação, a valores reais. O índice de preços utilizado será o IGP-DI médio anual, salvo no caso dos valores de estoque da dívida, que serão comparados utilizando-se o IGP-DI acumulado anual.
3. No exercício de 2013, o Estado apresentou resultado primário superavitário de R\$ 163 milhões, decorrente da diferença entre a receita líquida de R\$ 25.998 milhões e da despesa não financeira de R\$ 25.835 milhões. Esse resultado foi influenciado pelo desempenho da receita líquida, que apresentou crescimento real de 9,44%, em grande medida devido ao desempenho das receitas de arrecadação própria que cresceram 10,77% em termos reais. Da mesma forma em 2012, o Estado apresentou superávit primário de R\$ 467 milhões, e em 2011 o superávit primário foi de R\$ 1.513 milhões.
4. O Estado incorreu em deficiência financeira de R\$ 886 milhões em 2013, pois a soma do resultado primário com as fontes de financiamento não foi suficiente para permitir a cobertura do serviço da dívida. Resultado semelhante aconteceu em 2012, quando o Estado apresentou deficiência de recursos de R\$ 658 milhões e resultado oposto aconteceu em 2011 quando o Estado apresentou suficiência de recursos de R\$ 501 milhões. Em 2013, ocorreu frustração na expectativa de liberações de operações de crédito do Estado, que se realizaram no montante de R\$ 929 milhões inferior ao previsto. Esse fato explica, em parte, os atrasos/deficiências ocorridos em 2013.
5. A receita bruta evoluiu de R\$ 24.990 milhões em 2011 para R\$ 27.902 milhões em 2012 e alcançou R\$ 32.274 milhões em 2013, apresentando crescimento de 9,04% em relação a 2012. Tal aumento foi resultante principalmente das receitas de arrecadação própria, que apresentaram crescimento de 10,77%, passando de R\$ 22.347 milhões para R\$ 26.258 milhões. Após a dedução das transferências a municípios, a receita líquida alcançou R\$ 25.998 milhões em 2013.
6. As receitas de arrecadação própria foram responsáveis por 79,29%, 80,09% e 81,36% do total da receita bruta em 2011, 2012 e 2013, respectivamente. O ICMS, que respondeu por 78,93% das receitas de arrecadação própria em 2013, cresceu 10,06% em relação a 2012. De acordo com o Relatório do Programa, esse resultado do ICMS decorreu, especialmente, das novas políticas de recuperação de créditos e operações na área de fiscalização.

7. As despesas não financeiras corresponderam a R\$ 18.542 milhões em 2011, a R\$ 21.927 milhões em 2012 e alcançaram R\$ 25.835 milhões em 2013, com crescimento de 11,06% em relação a 2012. Tal crescimento em 2013 é explicado principalmente pelo desempenho das despesas com pessoal, que apresentaram incremento de R\$ 2.703 milhões (12,30%).

8. As despesas com pessoal foram responsáveis por 67,43%, 64,44% e 65,16% do total da despesa não financeira em 2011, 2012 e 2013, respectivamente. Em 2013, o crescimento dessas despesas deveu-se, principalmente, aos aumentos de 12,29% dos gastos com o Poder Executivo (administração direta) e de 73,32% com outras despesas com pessoal em relação a 2012, que representaram 37,96% e 9,53%, respectivamente, do total. O crescimento das despesas com pessoal de 12,30%, em relação a 2012, foi influenciado pelos reajustes salariais concedidos, em especial, a concessão de 6,49% nas tabelas de vencimento básico a todas as carreiras estatutárias civis do Poder Executivo, exceto cargos em comissão, a partir de 1º de maio de 2013. Embora tenha havido crescimento de 7,24% da receita corrente líquida (RCL), a relação despesas com pessoal / RCL subiu de 63,24% em 2012 para 66,22% em 2013.

9. A PARANÁPREVIDÊNCIA é um Serviço Social Autônomo, paraestatal, de natureza privada, criado pelo Estado por meio da Lei Estadual nº 12.398/98, com o objetivo de gerir o sistema previdenciário do Estado. Esta Instituição está ligada ao Governo do Estado pelo Contrato de Gestão, celebrado com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP. Seu principal objetivo é a gestão do Sistema Previdenciário dos servidores públicos do Estado. A Instituição firmou convênios com todos os Poderes para a gestão previdenciária dos servidores, caracterizando-se, desta forma, a unificação da gestão previdenciária no Estado do Paraná. Em 2012, a Lei nº 17.435/2012, de 21 de dezembro de 2012 procedeu a uma reestruturação no Plano de Custeio da PARANAPREVIDÊNCIA. Com isso, foram instituídos três fundos públicos: o Fundo Financeiro, o Fundo Militar e o Fundo de Previdência. Esses fundos não compuseram a execução orçamentária do Balanço do Estado em 2013.

10. Conforme a Nota nº 205/2014/COREM/SURIN/STN/MF-DF, de 24 de novembro de 2014, o Fundo de Previdência é de capitalização e o Fundo Financeiro e o Fundo Militar são de repartição simples, de acordo com a segregação de massas adotada. O Fundo de Previdência é superavitário, já o Fundo Financeiro e o Fundo Militar receberam, em 2013, R\$ 2.584 milhões e R\$ 871 milhões, respectivamente, a título de repasse do Tesouro Estadual para cobertura de sua insuficiência financeira. Tais valores, contudo, não representam a totalidade dos repasses devidos pelo Estado à PARANAPREVIDÊNCIA.

11. Em 2013, o Estado deixou de efetuar repasses aos fundos previdenciários a título de cobertura da insuficiência financeira e obrigações patronais. A Lei nº 17.633, de 26 de julho de 2013, autorizou o parcelamento desses débitos previdenciários. Assim, o Estado firmou os termos de acordo CADIPREV nº 02335/13 e nº 02336/13. Embora o Estado não tenha efetuado os repasses a que se referem os parcelamentos financeiramente, parte desses repasses constam da sua execução orçamentária e parte foi nela incluída para efeitos do Programa, de forma a serem consideradas a totalidade das despesas previdenciárias do Estado, não distorcendo, assim, a apuração dos resultados fiscais estabelecidos no Programa.

12. As outras despesas correntes e de capital (OCC) foram responsáveis por 32,57%, 35,56% e 34,84% do total da despesa não financeira em 2011, 2012 e 2013, respectivamente. Em 2013, o crescimento dessas despesas deveu-se, principalmente, aos aumentos de 9,24% com outras despesas correntes e de 29,50% dos gastos com investimentos em relação a 2012, que representaram 77,13% e 19,89% respectivamente, do total.

C.A.O.
PLS
111
34

13. Contribuiu para o crescimento das despesas com pessoal em 2013 a inclusão de despesas não empenhadas pelo Estado, conforme previsto no TET do Programa, de acordo com a Nota nº 205/2014/COREM/SURIN/STN/MF-DF, de 24 de novembro de 2014.

14. Os investimentos evoluíram de R\$ 759 milhões em 2011 para R\$ 1.303 milhões em 2012 e atingiram R\$ 1.790 milhões em 2013, correspondendo a 4,39%, 6,79% e 7,99% da Receita Líquida Real (RLR) nos respectivos exercícios. A maior parte dos investimentos foi financiada com recursos próprios do Estado, sendo que as receitas de operações de crédito (R\$ 149 milhões) corresponderam a 8,31% dos investimentos em 2013. Segundo Relatório do Estado, os principais investimentos foram realizados nas seguintes áreas: estradas e rodagem (24,62%), obras relacionadas a Copa do Mundo de 2014 (12,71%), ensino (11,82%), saúde (10,94%) e segurança pública (9,28%).

15. Com relação às outras despesas correntes (ODC), houve expansão de R\$ 4.971 milhões em 2011 para R\$ 5.991 milhões em 2012, atingindo R\$ 6.942 milhões em 2013, correspondentes a 28,75%, 31,21% e 30,98% da RLR nos respectivos exercícios. Em 2013, houve crescimento de 9,24% dessas despesas em relação a 2012, devido principalmente ao crescimento de 19,5% das outras despesas (aplicações diretas) e de 2% nas despesas com outros serviços de terceiros.

16. O estoque da dívida do Estado, que era de R\$ 14.528 milhões em 31 de dezembro de 2011, passou para R\$ 14.778 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando decréscimo de 5,89%. Já o saldo em 31 de dezembro de 2013 totalizou R\$ 15.082 milhões, apresentando diminuição de 3,28% em relação ao ano anterior devido, principalmente, às reduções de 16% da dívida contratual externa e de 4,16% da dívida referente à Lei nº 9.496/97. O decréscimo da dívida relativa à Lei nº 9.496/97 deveu-se, em grande medida, às amortizações ocorridas no período. O decréscimo da dívida contratual externa deveu-se, em grande medida, às amortizações regulares ocorridas no período.

17. Na composição da dívida estadual em 2013, a relativa à Lei nº 9.496/97 foi a de maior representatividade. Sua participação no total da dívida financeira passou de 62,85% em 2012 para 62,28% em 2013, em razão de amortizações contratuais realizadas. Em seguida, aparece a dívida relativa a Outras Dívidas Contratuais – Bancos Privados, que se referem à dívida “BEP/Títulos”, referente ao contrato com o BANESTADO, que representava 12,11% da dívida financeira em 2012 e passou a representar 12,84% em 2013. Esta dívida refere-se ao “Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Títulos Públicos em Caução” celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco do Estado do Paraná S.A. (BANESTADO) relativo aos títulos mobiliários emitidos por Alagoas, Santa Catarina, Guarulhos e Osasco. Devido à indefinição decorrente de pendências judiciais o serviço projetado no triênio do Programa não considera as obrigações decorrentes do citado contrato e inclui o seu saldo até o ano de 2030.

18. A relação Dívida Financeira/RLR foi de 0,83, 0,74 e 0,65 nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, respectivamente. Contribuíram para a queda dessa relação o crescimento da RLR corrigida, que passou de R\$ 17.550 milhões em 2011 para R\$ 19.879 milhões em 2012 (aumento de 4,79%) e atingiu o valor de R\$ 23.057 milhões em 2013 (aumento de 9,92%), associado ao decréscimo da dívida decorrente das amortizações ocorridas no período.

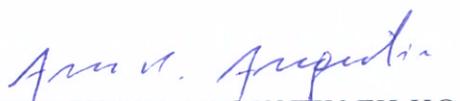
19. O Estado paga os serviços das dívidas relativas às Leis nº 8.727/93 e nº 9.496/97 sem usufruir do limite de comprometimento de 13% da RLR e, por este motivo, não acumula resíduo.

bs
A

20. O Estado moveu no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Cautelar 3417/PR, em julho de 2013, alegando estar proibido de contratar operações de crédito em função de restrições no CAUC e a Ação Cautelar 3492/PR, em novembro de 2013, alegando estar impedido de receber transferência voluntárias, obter garantia da União e contratar operações de crédito com instituições financeiras devido a restrições com relação aos limites com despesas de pessoal da LRF. Por fim, em abril de 2014, o Estado, através da Ação Cautelar 3600, continua com o pedido de liminar em face da União, discutindo a questão da regularidade da inscrição do Estado do Paraná no cadastro CAUC/SIAFI, mesmo tema da AC 3417/PR, almejando nessas duas ações cautelares a autorização/concessão de garantias de alguns contratos. As liminares foram concedidas pelo STF e cumpridas pela União, assim, as operações de crédito pleiteadas pelo Estado foram contratadas.

21. A avaliação da situação financeira do Estado demonstra a importância da continuidade do Programa para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado. A revisão do Programa prevê resultado primário negativo de R\$ 125 milhões em 2014 e resultados primários positivos de R\$ 663 milhões em 2015 e R\$ 515 milhões em 2016, que, somados com as fontes de financiamento, são suficientes para o Estado honrar os seus compromissos financeiros projetados para o triênio, não gerando atrasos em 2014. Os atrasos/deficiências de R\$ 1 milhão e R\$ 6 milhões projetados para 2015 e 2016, respectivamente, poderão ser cobertos com os recursos da suficiência financeira projetada para 2014.

22. Na previsão do Programa para 2014, foi avaliado o risco de frustração nas liberações de operações de crédito. Nesse sentido, o Estado optou por não considerar a totalidade dos recursos de financiamento como correspondente despesa de investimento. Entretanto, caso as liberações previstas se realizem integralmente, poderá haver a geração de resultado primário inferior no referido exercício. Nesse caso, o Estado se compromete a não gerar atrasos / deficiência no ano de 2014.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional